REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL PROMOÇÃO "TROCAR MEU NOTEBOOK"

1. Dados da empresa promotora:

Razão Social: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Endereço: Av. Industrial Belgraf, 400 – Bairro: Medianeira – CEP: 92.990-000 – Eldorado do Sul/RS Inscrição no CNPJ/MF/N° 72.381.189/0001-10

2. Promoção "Concurso Cultural":

Qualquer pessoa física poderá participar do presente concurso cultural, que será realizado durante o período de 10h00min do dia 13/08/2012 a 02/09/2012 até às 23h59min.

Este Concurso Cultural não está sujeito a quaisquer fatores aleatórios, modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensada da autorização prevista no Artigo 10 da Lei 5.768/71, nos termos do Artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e Artigo 30, do Decreto 70.951/72.

3. Como participar:

Para participar desta promoção os(as) interessados deverão acessar o site https://www.facebook.com/DellBrasil, curtir a página, acessar o aplicativo Troque por Dell, realizar o aceite deste regulamento e responder de forma criativa a seguinte pergunta "POR QUE EU MEREÇO TROCAR O MEU NOTEBOOK?"

Observações:

- 1. As respostas deverão conter no máximo 250 caracteres.
- 2. As respostas deverão ser inéditas.
- 3. O participante declara que é autor da resposta enviada, respondendo no âmbito penal e civil por esta informação, devendo isentar a empresa promotora de qualquer responsabilidade.
- 4. A empresa promotora não se responsabiliza pelas inscrições que não forem computadas por problemas ao servidor, falta de energia elétrica, problemas nas transmissões de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso aos usuários, bem como erros na leitura de scripts que possam vir a ocorrer.
- 5. Cada participante poderá concorrer com quantas vezes desejar, desde que com diferente profile do Facebook.
- 6. As respostas não poderão fazer menção a DELL ou qualquer produtos/serviços da empresa promotora ou de terceiros, sob pena de desclassificação do participante.

4. Forma de escolha e datas de divulgações dos resultados:

A empresa promotora designou uma comissão julgadora formada por 05 (cinco) pessoas da Dell Computadores do Brasil e da Ketchum Digital que deverão selecionar 3 (três) respostas vencedoras. As referidas respostas serão julgadas sob os aspectos de criatividade ao tema (40%), originalidade (30%), redação e uso correto da língua portuguesa (30%), e pertinência (se não houver pertinência a resposta será automaticamente desqualificada) quanto ao tema proposto e será divulgada até às 16horas (horário de Brasília) do dia 06/09/2012 no site https://www.facebook.com/DellBrasil.

A escolha dos ganhadores será de livre arbítrio dos julgadores, não cabendo qualquer recurso contra a decisão que definir os ganhadores da promoção.

- 4.1. Para cada um dos critérios acima a comissão julgadora deverá dar uma nota de 1 a 5, sendo 1 a nota mais baixa e 5 a nota mais alta.
- 4.2 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, na ordem em que serão considerados, até que haja o desempate entre os participantes.
 - 1. melhor redação e uso da língua portuguesa
 - 2. maior nota em criatividade;

5. Premiação:

Cada um dos vencedoress ganhará um Ultrabook Dell Inspiron 14z no valor de R\$ 3099,00 com a 3ª geração do processador intel core i7, memória 8GB, DDR3,2 DIMM, 1600MHZ BCC, teclado BrazPort Chiclet Keyboard with Gesture Touchpad, monitor 14 inch High Definition LED Display (1366 x 768) with Truelife, sistema operacional Windows 7 Home Premium, Unidade de Disco Rígido 500GB 5400 RPM SATA HDD and 32GB mSATA SSD, Placa de Rede Integrada 10/100, DVD+/-RW, McAfee Security Center 36 meses.

É PROÍBIDA A CONVERSÃO PARCIAL OU TOTAL DOS PRÊMIOS EM DINHEIRO.

6. Entrega e prescrição dos Prêmios:

Conforme mencionado no item 5, a divulgação dos ganhadores ocorrerá até às 17horas (horário de Brasília) do dia 06/09/2012 no site https://www.facebook.com/DellBrasil. Alem da divulgação pública, a empresa promotora fará o comunicado diretamente aos vencedores via mensagem privada do site facebook, sendo que, os contemplados terão até às 10 horas do dia 10/09/2012 para enviar seus dados pessoais a DELL. Caso esta informação não seja repassada no período citado, a premiação será destinada a uma nova resposta escolhida pela comissão julgadora dentro dos parâmetros descritos neste regulamento.

Os prêmios serão entregues nos domicílios dos contemplados, em até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar dos dados pessoais enviados pelos ganhadores.

7. Prazo para participação:

Serão válidas as respostas recebidas até às 23h59min do dia 02/09/2012.

8. Impedimentos:

Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão:

- (i) os funcionários da empresa promotora;
- (ii) os parentes mais próximos dos funcionários da empresa promotora (pais, filhos, netos, sobrinhos e primos diretos);
- (iii) funcionários da(s) agência(s) de propaganda que prestará(ão) serviços relacionados com essa promoção; e
- (iv) os parentes mais próximos da agência mencionada no item anterior (pais, filhos, netos, sobrinhos e primos diretos)

9. Cessão do Direito de Imagem, som, voz e frase:

Os participantes e contemplados (consumidor e empresa beneficiada) concordam em permitir a livre utilização de nome, imagem, som de voz e conteúdo <u>da resposta</u> utilizada no presente Concurso Cultural, até um ano após o encerramento da promoção, seja na mídia impressa, eletrônica e/ou marketing direto, sem qualquer ônus para a empresa promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra empresa sem a autorização expressa da empresa promotora.

10. Desclassificação:

Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento ou ainda que não concederem com a autorização de divulgação de imagem, som, voz e resposta conforme cláusula 9. O participante declara que é autor da resposta enviada para este Concurso respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando a DELL de qualquer responsabilidade.

O participante, neste ato, indica expressamente que aceita e concorda que: (a) a participação no concurso e a submissão das idéias e conceitos contidos na resposta serão consideradas como realizadas por mera liberalidade do participante, sem qualquer coerção da Promotora ou de terceiros; (b) não existirá qualquer conceito, idéia ou informação contida na resposta que contenha caráter confidencial; (c) a Promotora não estará obrigada a manter sigilo sobre qualquer conteúdo da resposta; (d) a resposta e qualquer parte do seu conteúdo, incluindo textos, imagens e referências, não violarão qualquer direito de propriedade intelectual ou qualquer direitos de terceiros, tais como, marcas, patentes e direitos autorais; (e) a Promotora descartará qualquer resposta que, a critério da Promotora, contenha material que viole direitos de terceiros ou que contenha conteúdo que atente à legislação vigente e aos bons costumes, sendo o participante exclusivamente responsável por todo e qualquer dano causado pela prática destes atos; (f) a Promotora será, a partir do momento da submissão da resposta a julgamento, independentemente de ser ou não esta resposta escolhida como vencedora do concurso, autorizada a utilizar, fruir e dispor, sem restrição, do conteúdo da resposta, no todo ou em parte, incluindo qualquer de seus conceitos, idéias e informações, independentemente da autorização prévia do participante; e (a) não haverá qualquer forma de remuneração em decorrência do uso da resposta conforme ora disposto.

O participante aceita, entende e reconhece que: (a) no ato da submissão da resposta, estará cedendo e transferindo automaticamente à Promotora, a título universal e em caráter irrevogável, a integralidade dos direitos de propriedade intelectual da resposta; (b) a Promotora poderá utilizar, dispor e fruir da resposta, em qualquer lugar, a qualquer tempo, sob qualquer forma ou método, dispensada sua comunicação prévia; e (c) irá, mediante solicitação e às custas da Promotora,

assinar, protocolar e registrar qualquer documento, assim como praticar todos e quaisquer atos necessários para obter para a Promotora ou para quem esta determinar a titularidade da propriedade em relação à resposta.

11. Dúvidas e Controvérsias:

Em caso de dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores / participantes deverão ser dirimidas pela Coordenação do evento da empresa promotora: contato (social media brazil@dell.com / Martina Schoerpf)

12. Foro

Fica eleito o foro da Cidade de Eldorado do Sul/RS, como o competente para dirimir as questões decorrentes deste Regulamento.

13. Reclamações:

As reclamações, devidamente fundamentadas, dos clientes participantes desta promoção deverão ser encaminhadas ao PROCON local.